



PROTOCOLO GERAL
nº 64361.004526/2022-47

ASSUNTO
PREGÃO
PARTICIPANTE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA

61 4.2/22

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

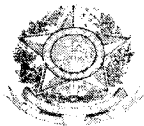
INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

ANEXOS: 01 PROCESSO COM 35 (TRINTA E CINCO) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SEC DOC	2022	20	
2		21	
3		22	
4		23	
5		24	
6		25	
7		26	
8		27	
9		28	
10		29	
11		30	
12		31	
13		32	
14		33	
15		34	
16		35	
17		36	
18		37	
19		38	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64361**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Julho do ano de 2022, procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64361.004526/2022-47** que se inicia com a folha nº 01 para constar, eu **Isaias Barbosa de Oliveira Junior – 1º TEN** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

01
3:50T.
LUIZ FARIAS



02
①

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64361**

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº **64361.004526/2022-47** que trata de Pregão participante para **Contratação de Serviço de Controle de Pragas e Manutenção de Reservatório de Água**, Constituído inicialmente com 35 (Trinta e Cinco) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

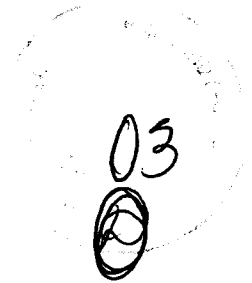
- a) Termo de Autuação (Fl. 02);
- b) Despacho do OD (Fl. 03);
- c) Envio de Termo de Manifestação (Fl. 04 a 06);
- d) Envio E-mail / Termo de Manifestação (Fl. 07 a 33);
- e) Justificativa de Aquisição (Fl. 34);
- f) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 35);

Recife-PE, 20 de Julho de 2022.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo o início dos procedimentos, com fulcro no Inciso I, Art. 7º, do Decreto nº 3.555/2000 necessários para abertura de licitação na condição de participante centralizado das organizações militares da 7ªRM.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, e de acordo com a Portaria nº 01 – SEF, de 274 de janeiro de 2014.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife-PE, 20 de Julho de 2022.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG		UASG Gerenciadora		Nº da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE		160225 - 00018/2022	
Situação da IRP	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	
Aberta	Pregão Eletrônico	Menor Preço	08/08/2022	12 meses	
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD				
Não	Não				

Objeto

Contratação de serviço de controle de pragas e manutenção de reservatório de água para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes - GCALC/ 7

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Por solicitação desta OM.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome			CPF
LUIZ CARLOS FARIAS DA SILVA			[REDACTED]
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	

Gestor de Compras Substituto

Nome			CPF
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada		UASG Interessada	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	
Logradouro	Número	Complemento	
AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE			
Bairro	Município/UF	CEP	
	Recife/PE	52060590	

Itens Propostos

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
1	Serviço	3417-Desinsetização, desratização, dedetização	Metro quadrado	0,3100	Recife/PE 20000	Manifestado
2	Serviço	20680-Descupinização	Unidade	0,2700	Recife/PE 20000	Manifestado
3	Serviço	3417-Desinsetização, desratização, dedetização	Metro quadrado	0,2700	Recife/PE 20000	Manifestado
4	Serviço	25194-Serviço especializado de limpeza	Unidade	358,4000	Recife/PE 40	Manifestado
5	Serviço	25194-Serviço especializado de limpeza	Unidade	386,7900	Recife/PE 5	Manifestado
6	Serviço	25194-Serviço especializado de limpeza	Unidade	611,0000	Recife/PE 5	Manifestado

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
8	Serviço	25194-Serviço especializado de limpeza	Unidade	840.5300	Recife/PE 3	Manifestado
11	Serviço	15598-Manutenção de poço tubular	Unidade	4.801.9800	Recife/PE 3	Manifestado

8 registros encontrados, exibindo todos os registros.


Adicional

Observação

Anexo(s)

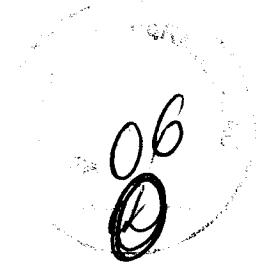
Arquivo	Anexado em
<u>E T P 182022.PDF</u>	19/07/2022
<u>Formalização demanda 182022.PDF</u>	19/07/2022
<u>Mapa de risco 182022.PDF</u>	19/07/2022
<u>Memoria Calculo 182022.PDF</u>	19/07/2022
<u>TR 182022.PDF</u>	19/07/2022

Fechar

05




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



IRP DO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

UNIDADE GESTORA: 160225 – BASE ADM. CURADO

UNIDADE PARTICIPANTE: 160200 - PARQUE REGIONAL DE
MANUTENÇÃO DA 7ª RM



Parque Regional de Manutenção7 Exército Brasileiro <licitaparque7@gmail.com>

Documentação da IRP 18/2022- UASG - 160225

3 mensagens

Parque Regional de Manutenção7 Exército Brasileiro <licitaparque7@gmail.com>

19 de julho de 2022 12:05

Para: DivALC Base Adm Curado <licitacao.basecurado@gmail.com>

Boa Tarde!!

Segue a documentação em anexo referente a IRP 18/2022- UASG - 160225 7 Termo de manifestação ,
Formalização da Demanda ,ETP e demais documentos.






3º Sgt Luiz Farias

Pregoeiro do Parque Regional de Manutenção/7

Endereço: Av. 17 de Agosto nº 784 - Casa Forte, CEP: 52.060-590

As informações contidas neste E-mail são de caráter restrito e com privilégio de uso. Este E-mail destina-se exclusivamente para o destinatário pretendido ou destinatário nomeado. Se você não for o destinatário pretendido, é proibida qualquer utilização, divulgação, cópia ou distribuição deste E-mail, sob pena de infringir a Lei 12.527 e o Decreto Lei nº 7840 e 7724 de 12 de maio de 2012 que regulamenta a citada lei . Se você não for o destinatário pretendido, por favor nos informe respondendo com o assunto marcado "Endereço errado" e, em seguida, solicitamos apagar este E-mail e quaisquer anexos ao mesmo.

5 anexos

-  **E_T_P_182022.PDF**
208K
-  **Formalização_demanda_182022.PDF**
135K
-  **Memoria_Calculo_182022.PDF**
127K
-  **Mapa_de_risco_182022.PDF**
770K
-  **TR_182022.PDF**
191K

DivALC Base Adm Curado <licitacao.basecurado@gmail.com>

19 de julho de 2022 13:21

Para: Parque Regional de Manutenção7 Exército Brasileiro <licitaparque7@gmail.com>

Boa tarde Senhores

Seria possível um novo envio com uma qualidade de resolução melhor, essa documentação será inserida no processo para CJU.

Atenciosamente,

Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos - Base Administrativa do Curado
Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 - Várzea - Recife/PE - CEP 50.740-035

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Parque Regional de Manutenção7 Exército Brasileiro <licitaparque7@gmail.com>

20 de julho de 2022 10:48

Para: DivALC Base Adm Curado <licitacao.basecurado@gmail.com>

Bom Dia!!

Os Documentos originais já foram enviados pelo estafeta. Deve estar chegando hoje a tarde ou amanhã.

3º Sgt Luiz Farias

Pregoeiro do Parque Regional de Manutenção/7

Endereço: Av. 17 de Agosto nº 784 - Casa Forte, CEP: 52.060-590

As informações contidas neste E-mail são de caráter restrito e com privilégio de uso. Este E-mail destina-se exclusivamente para o destinatário pretendido ou destinatário nomeado. Se você não for o destinatário pretendido, é proibida qualquer utilização, divulgação, cópia ou distribuição deste E-mail, sob pena de infringir a Lei 12.527 e o Decreto Lei nº 7840 e 7724 de 12 de maio de 2012 que regulamenta a citada lei. Se você não for o destinatário pretendido, por favor nos informe respondendo com o assunto marcado "Endereço errado" e, em seguida, solicitamos apagar este E-mail e quaisquer anexos ao mesmo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

09
②

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Contratação de serviço de controle de pragas e manutenção de reservatório de água
Processo Administrativo nº 64361.004526/2022-47

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 NA IRP nº 18/2022 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 18/2022, cujo objeto é a Contratação de serviço de controle de pragas e manutenção de reservatório de água para base administrativa do Curado, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes - GCALC/ 7 conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (Organizações Militares do GCALC/Recife), uma vez que os serviços constantes da relação abaixo são necessários para manutenção das atividades desenvolvidas no abastecimento das Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Parque Regional de Manutenção/7.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

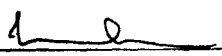
O local de entrega do material será no endereço Avenida 17 de agosto, nº 784, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 07:00 às 11:30 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.


Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1.	Serviço desinsetização para controle de insetos rasteiros: barata, aranha, escorpião, traças e formigas, das instalações internas e externas, inclusive mobiliários.	M²	20.000	R\$ 0,31	6.200,00
2.	Serviço descupinização (cupim de madeira seca – Cryptotermes brevis – Cupim de solo – Coptotermes gestroi – Broquinha – Cerambycidae (Classe dos bezouros xilófagos) das instalações internas e externas, inclusive mobiliários.	M²	20.000	R\$ 0,27	5.400,00
3.	Serviço desratização, aplicação: ratazanas (<i>Ratataus normoérgicos</i>), rato de telhado (<i>Ratataus rattus</i>) ou com camundongos (<i>Mus musculus</i>) das instalações internas e externas, inclusive mobiliários.	M²	20.000	R\$ 0,27	5.400,00
4.	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 500 a 10.000 litros.	Serviço	40	R\$ 358,40	14.336,00
5.	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 10.001 à 20.000 litros.	Serviço	5	R\$ 386,79	1.933,95
6.	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 20.001 à 30.000 litros.	Serviço	5	R\$ 611,00	3.055,00
7.	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 30.001 à 40.000 litros.	Serviço	0	R\$ 826,00	0,00
8.	Serviço de limpeza de cisterna e/ou caixa d'água de 40.001 à 50.000 litros.	Serviço	3	R\$ 840,53	2.521,59
9.	Serviços de limpeza de cisterna e/ou caixa d'água de 100.000 litros.	Serviço	0	R\$ 1.233,60	0,00
10.	Serviço de limpeza de cisterna e/ou caixa d'água de 200.000 litros.	Serviço	0	R\$ 1.883,83	0,00
11.	Serviço de manutenção de poço artesiano tubular.	Serviço	3	R\$ 4.801,98	14.405,94

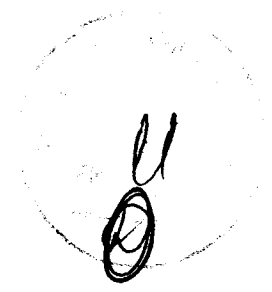
Quartel em Recife-PE, 18 de julho de 2022.


 João Lucas Silva de Souza – 2º Tenente
 Chefe do Almoxarifado do PqRMnt/7

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **contratação do serviço** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao Parque Regional de Manutenção/7.


 Lucas Amaral de Souza - Cap
 Fiscal Administrativo do PqRMnt/7

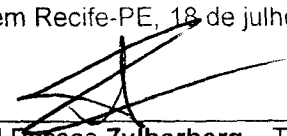


6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

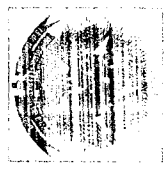
1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 18 de julho de 2022.



Marcel Passos Zylberberg – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

12
21



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 017
(Pg R MB/7ª Rm/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE


ALMOXARIFADO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação de serviço de controle de pragas e manutenção de reservatório de água.

Nº do Item	Item	Und	Qty	Justificativa
01	Serviço desinsetização para controle de insetos rasteiros: barata, aranha, escorpião, traças e formigas, das instalações internas e externas, inclusive mobiliários.	M²	20,00	Conforme aquisições anteriores, foi verificada a necessidade de aquisição
02	Serviço descupinização (cupim de madeira seca – Cryptotermes brevis – Cupim de solo – Coptotermes gestroi – Broquinha – Cerambycidae (Classe dos bezouros xilófagos) das instalações internas e externas, inclusive mobiliários.	M²	20,00	Conforme aquisições anteriores, foi verificada a necessidade de aquisição
03	Serviço desratização, aplicação: ratanzanas (Rattalaus noroérgicos), rato de telhado (Rattalaus rattus) ou com carmundongos (Mus musculus) das instalações internas e externas, inclusive mobiliários.	M²	20,00	Conforme aquisições anteriores, foi verificada a necessidade de aquisição

04	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 500 a 10.000 litros.	Serviço	40	Conforme aquisições anteriores, foi verificada a necessidade de aquisição
05	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 10.001 à 20.000 litros.	Serviço	5	Conforme aquisições anteriores, foi verificada a necessidade de aquisição
06	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 20.001 à 30.000 litros.	Serviço	5	Conforme aquisições anteriores, foi verificada a necessidade de aquisição
07	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 30.001 à 40.000 litros.	Serviço	0	Não há necessidade de aquisição, haja vista não possuímos caixa d'água com essa capacidade
08	Serviço de limpeza de cisterna e/ou caixa d'água de 40.001 à 50.000 litros.	Serviço	3	Conforme aquisições anteriores, foi verificada a necessidade de aquisição
09	Serviços de limpeza de cisterna e/ou caixa d'água de 100.000 litros.	Serviço	0	Não há necessidade de aquisição, haja vista não possuímos caixa d'água com essa capacidade
10	Serviço de limpeza de cisterna e/ou caixa d'água de 200.000 litros.	Serviço	0	Não há necessidade de aquisição, haja vista não possuímos caixa d'água com essa capacidade
11	Serviço de manutenção de poço artesiano tubular.	Serviço	3	Conforme aquisições anteriores, foi verificada a necessidade de aquisição

ANEXO: documentações que dão suporte a justificativa dos quantitativos (OBRIGATORIO).


João Lucas Silva de Souza – 2º Tenente
Chefe do Almoxarifado do PqRMnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

14
Ⓚ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FINALIDADE:

I – Informações Básicas do Documento

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento de Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida, a presente aquisição atenderá às necessidades de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização (despinsetização), desratização, descupinização, limpeza de caixa d'água, manutenção e limpeza de poço artesiano para atender às necessidades do Parque Regional de Manutenção/7.

E o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, como todas as etapas previstas no Art. 24 § 1º. Contempla ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme Art. 26 da referida instrução, observando os demais parágrafos.

II – Descrição da Necessidade

A participação no pregão tem por objetivo atender as necessidades do Parque Regional De Manutenção/7 – UASG 160200 no que diz respeito à necessidade de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização (desinsetização), desratização, descupinização, limpeza de caixa d'água, manutenção e limpeza de poço artesiano, conforme demanda apresentada em anos anteriores.

A contratação do serviço de empresa especializada visa evitar contaminação de agentes nocivos à saúde do ambiente ou nos militares, considerando que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde de pessoas e a higienização das instalações físicas da unidade, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular das unidades, tornando imprescindível a contratação de empresa para a execução dos serviços.

III – Área Requisitante

Área: Setor de Almoxarifado

Responsável: JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º TEN – Integrante Administrativo

IV – Descrição dos Requisitos da Contratação

A opção por produtos mais sustentáveis, observando-se os preços e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade, atende ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como objetivo das contratações públicas.

A administração pública tem o dever de verificar se os as marcas e os modelos dos itens oferecidos pelos licitantes atendem, entre outros critérios de sustentabilidade, as recomendações e modelos de licitações sustentáveis disponibilizados pela Advocacia Geral da União.

O serviço não possui natureza continuada.

Os serviços objeto da contratação estão dentro da padronização seguida pelo órgão gestor da ata, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Serviços - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao ecocigo do serviço no sistema Comprasnet (CATSER), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

Ademais, os serviços deverão ser executados, conforme demanda, nos endereços da Unidade Gestora (UGG) e das Unidades Gestoras Participantes (UGP), que serão definidos no Termo de Referência, conforme as quantidades definidas nas Notas de Empenho.

V – Levantamento de Mercado

Foram analisadas algumas formas para a contratação do serviço de lavanderia e higienização têxtil, das quais, verificou-se a possibilidade da contratação do serviço por meio do Art. 22, do Decreto nº 7.892/13 e Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, na condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora que se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados pela Unidade Gestora da Ata, a Base Administrativa do Curado – UASG 160225.

VI – Descrição da Solução como um Todo

A presente solução visa continuar suprindo as demandas em relação à contratação do serviço de lavanderia e higienização têxtil neste Parque Regional de Manutenção 7, com a finalidade de realizar a lavagem e higienização periódica para evitar contaminação de agentes nocivos à saúde no ambiente ou nos militares, eliminando os microrganismos causadores das doenças.

Os materiais serão adquiridos de acordo com a demanda histórica desta OM, conforme a descrição/especificação dos itens.

VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas

As quantidades solicitadas foram realizadas para atender o Parque Regional de Manutenção/7, considerando possíveis demandas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização (desinsetização), desratização, descupinização, limpeza de caixa d'água.

As quantidades foram ainda cadastradas no SIASGNET conforme preenchido na Intenção de Registro de Preços - IRP, constituinte do Processo Administrativo arquivado na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

VIII – Estimativa do Valor de Contratação

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de Agosto de 2020, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, pela Unidade Gestora a Base administrativa do Curado – UASG 160225.

IX – Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Conforme § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços poderão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação como vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Neste tipo de solução é vislumbrado, no momento, adoção de medidas visando o parcelamento do objeto. Uma vez que, analisando o potencial competitivo para essa licitação, sem prejuízos aos aspectos técnicos, proporcionando maior economia de escala e melhor gestão contratual, a Administração considerou que a divisão da contratação por itens permitirá que fornecedores deem seus melhores preços por item.

Além disso, permite que as empresas que não possuam todos os requisitos de habilitação para determinado item, possam concorrer no certame para os produtos que possuam total capacidade de atender as exigências.

X – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



XI – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade da participação no pregão, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização (desinsetização), desratização, descupinização, limpeza de caixa d'água, encontra-se alinhada estrategicamente pelo Plano de Gestão da 7º RM e pelo Plano de Gestão do Pq R Mnt/7.

XII – Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, é como benefício direto, a contratação de serviços de dedetização (desinsetização), desratização, descupinização, limpeza de caixa d'água, nas unidades é essencial para o pleno funcionamento, sem a presença indesejável de insetos, roedores e assemelhados e proporcionar um ambiente agradável para o desempenho das atividades institucionais do Pq R Mnt/7, pois ajuda a manter o ambiente limpo e higienizado, propiciando o desempenho regular das atividades institucionais e o atendimento da sua missão.

Ademais, tais serviços evitam colocar em risco a saúde dos militares, servidores civis e cidadãos em geral, bem como a conservação de equipamentos e recursos de natureza infraestrutural, os quais poderiam sofrer danos e redução de vida útil devido às eventuais infestações.

Espera-se, por fim, o alcance da economia de escala proporcionada pela licitação por grupo, com a diluição dos custos operacionais e indiretos da contratada em um quantitativo maior de postos em comparação com a contratação de forma parcelada.

XIII – Providências a serem adotadas

Não existem providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

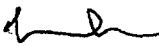
XIV – Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais.

XV – Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a participação na ata de registro de preços para aquisição de material de alvenaria.

Quartel em Recife, PE, 11 de julho de 2021


JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º TEN
Integrante Administrativo do Parque Regional De Manutenção/7


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Parque Regional de Manutenção/7 UASG 160200
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado
Responsável pela Demanda: 2º Ten João Lucas Silva de Souza
E-mail: almox.parque7@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
<p>A participação no pregão para contratação do serviço de dedetização (desinsetização), desratização, descupinização, limpeza de caixa d'água e manutenção e limpeza de poço artesiano, visa atender as demandas do Parque Regional de Manutenção/7. Estes serviços serão utilizados ao longo do ano para atender a manutenção nas instalações.</p> <p>Justifica-se a necessidade de registrar a participação por Intenção Registro de Preços, de empresa especializada para o serviço de dedetização (desinsetização), desratização, descupinização, limpeza de caixa d'água e manutenção e limpeza de poço artesiano, devido a demanda de garantir a manutenção das instalações das áreas e PNR sob a responsabilidade desta OM.</p> <p>O serviço enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.</p> <p>Com o objetivo principal de dotar esta Unidade Participante com serviços necessários para a manutenção das instalações da OM, visando estabelecer ações preventivas que reduzam o ataque de pragas e bactérias contaminantes, estabelecendo desta forma, ações simples e corretivas que evitem quaisquer prejuízos.</p>
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
<p>Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base na quantidade de serviços adquiridos em anos anteriores e com acréscimos necessários, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto aos militares conhecedores da área.</p> <p>O serviço requisitado é destinado tanto para as dependências da unidade, quanto para manutenções dos PNRs; melhorando, assim, as condições de trabalho e moradia deste público. Manter as instalações demonstra zelo pelo patrimônio público brasileiro. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
3. Forma de Contratação
<p>() Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (x) Pregão – () UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP; () Dispensa/Inexigibilidade; () Adesão à IRP de outro Órgão.</p>

4 - 9 -

4. Objeto a ser contratado

Contratação do serviço de dedetização (desinsetização), desratização, descupinização, limpeza de caixa d'água e manutenção e limpeza de poço artesiano, Processo Administrativo nº 64361.004526/2022-47.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

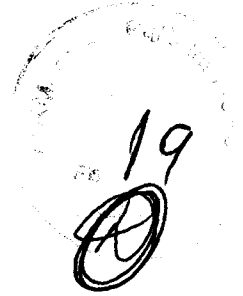
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

2º Ten João Lucas

Recife - PE, 18 de julho de 2022



João Lucas Silva de Souza – 2º Tenente
Chefe do Almoxarifado do Parque Regional de Manutenção/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Contratação do Serviço de Controle de Pragas e Manutenção de Reservatório de Água
Processo Administrativo nº 64361.004526/2022-47

1. Assim como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 – PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
3	Contratação com prejuízos para administração.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a	Ordenador de Despesa

(Assinaturas manuscritas)

	atividade.	
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o PB de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o PB a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

[Handwritten signature]

21
D

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Não atendimento ao princípio da motivação .
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que	Requisitante

[Handwritten signature]
~~A~~

originou a demanda.

ID

Ação de Contingência

Responsável

1 Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID

DANO

1 Desperdício ou falta de recursos.

2 Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.

3 Restrição de competitividade na licitação.

ID

Ação Preventiva

Responsável

1 Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.

Requisitante

2 Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.

Requisitante

3 Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.

Requisitante

ID

Ação de Contingência

Responsável

1 melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.

SALC

hh

23
R

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser de acordo com o modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante

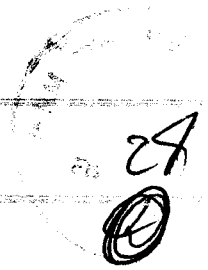
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

h...
/

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO



ID	DANO
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante

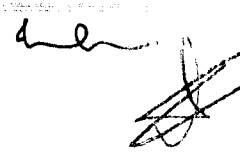
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.



2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	25 ⓐ
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO


Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,

hh
[assinatura]

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

26


ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável





- 1 Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.

27
SALC

①

RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO - SEM PROPOSTA

Probabilidade: (x) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

be

ID	DANO
----	------

1 Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1 Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando do Parque Regional de Manutenção 7, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.

Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1 Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.

Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
----	------

1 Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1 Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.

Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1 Recusar a proposta do fornecedor.

Pregoeiro

2 Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das

Pregoeiro

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

29
①

propostas para o mesmo item.

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 15 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
----	------

Handwritten signature

Handwritten mark